



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando reunião extraordinária da Comissão de ética ocorrida em 30.04.2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética do Instituto, sob a presidência do primeiro, conforme os mandatos abaixo:

Membros com Mandatos até 18/05/2025:

- Fábio Brandão Brito, matrícula SIAPE 1318721 – (Titular);
- Hermenegildo Jorge Tavares da Fonseca SIAPE 6426517 – (Suplente).

Membros com Mandatos até 18/05/2025:

- Fabiana Félix Góndola, matrícula SIAPE 1060582 – (Titular);

Membros com Mandatos até 26/05/2025:

- Afram Domingos Silva de Menezes, matrícula SIAPE 2339355 – (Titular);
- José Damião de Melo, matrícula SIAPE 2642814 – (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.